
**MODERNIDADE, HIPERCONSUMO E SEUS REFLEXOS NO MEIO
AMBIENTE: CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS IMPACTOS
SOCIOAMBIENTAIS**

***MODERNITY, HYPERCONSUMPTION AND ITS CONSEQUENCES ON
THE ENVIRONMENT: CONSIDERATIONS ABOUT
SOCIOENVIRONMENTAL IMPACT***

CLEIDE CALGARO

Pós-Doutora em Filosofia e em Direito ambos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Doutora em Ciências Sociais na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Doutora em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. Doutoranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Professora da Graduação e Pós-Graduação em Direito na Universidade de Caxias do Sul. Líder do Grupo de Pesquisa “Metamorfose Jurídica” da Universidade de Caxias do Sul-UCS e Vice-Líder do Grupo de Pesquisa “Filosofia do Direito e Pensamento Político” da Universidade Federal da Paraíba-UFPB. Pesquisadora no Grupo de pesquisa “Regulação ambiental da atividade econômica sustentável (REGA)” da Escola Superior Dom Helder Câmara e no CEDEUAM UNISALENTO - Centro Didattico Euroamericano sulle Politiche Costituzionali na Università del Salento-Itália. Membro do Comitê Assessor de Ciências Humanas e Sociais da FAPERGS: Membro Titular (2019-2021). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1840-9598>. CV: <http://lattes.cnpq.br/8547639191475261>. E-mail: ccalgaro1@hotmail.com

GIOVANI ORSO BORILE

Doutorando e Mestre em Direito Ambiental pela Universidade de Caxias do Sul – UCS. Pós-graduado em Antropologia Brasileira pela Universidade Candido Mendes



– UCAM. Bacharel em Direito pela Universidade de Caxias do Sul - UCS. Licenciado em Sociologia pela Universidade Paulista – UNIP. Pesquisador associado do Centro Latino-americano de Estudos em Cultura – CLAEC. Integrante do Grupo de Pesquisa "Metamorfose Jurídica". CV: <http://lattes.cnpq.br/9063196599611399>. E-mail: goborile@ucs.br

RESUMO

Objetivos: O presente trabalho analisa a questão da modernidade e um dos principais fenômenos que ela traz consigo, o hiperconsumo, que tem se manifestado na sociedade moderna como um comportamento danoso e desenfreado que acaba por atingir à toda comunidade global, seja tanto com impactos sociais como ambientais. Pretende-se ensejar uma reflexão acerca de como a formação social da modernidade gera impactos graves no meio ambiente humano e ecossistêmico.

Metodologia: O estudo adota uma abordagem hermenêutica a partir da técnica de pesquisa bibliográfica sob uma perspectiva analítica e reflexiva.

Resultados: A partir da ponderação, observa-se como se dão os reflexos causados pelo hiperconsumo principalmente na seara ambiental e social, averiguados os principais danos aos quais o meio ambiente jaz sujeito, assim, demonstrando-se como a modernidade tem lesado o patrimônio natural.

Contribuições: O estudo oferece uma reflexão acerca dos impactos socioambientais da modernidade, ensejando a formação de uma nova racionalidade acerca de como lidar com as tecnologias e recursos crescentes no mundo moderno.

Palavras-chave: Modernidade; Desenvolvimento; Hiperconsumo; Impactos ambientais; Danos ambientais

ABSTRACT

Objective: The present work analyzes the issue of modernity and one of the main phenomena that it brings with it, hyperconsumption, which has manifested itself in modern society as a harmful and unrestrained behavior that ends up reaching the entire global community, whether with social impacts either as environmental. It is intended to give rise to a reflection on how the social formation of modernity generates serious impacts on the human and ecosystem environment.



Methodology: The study adopts a hermeneutic approach based on the technique of bibliographic research from an analytical and reflective perspective.

Results: From the weighting, it is observed how the reflexes caused by hyperconsumption take place, mainly in the environmental and social field, ascertaining the main damages to which the environment lies subject, thus demonstrating how modernity has damaged the natural heritage.

Contributions: The study offers a reflection on the socioenvironmental impacts of modernity, giving rise to the formation of a new rationality about how to deal with the growing technologies and resources in the modern world.

Keywords: Modernity; Development; Hyperconsumption; Environmental impacts; Environmental damage

1 INTRODUÇÃO

A necessidade de produzir e consumir tão presente na sociedade moderna trouxe inúmeros riscos e danos ambientais, sendo no presente estudo realizado um exame acerca da modernidade e dos efeitos por ela produzidos no Planeta, a natureza vem sofrendo com atividade humana em demasia e respectiva extração desenfreada dos recursos e riquezas naturais como forma de satisfazer-se os anseios de um mercado global insaciável e cada vez mais exigente.

As questões de interesse ambiental têm tomado cada vez mais espaço na sociedade atual e reflexos da exploração imoderada de bens ambientais não tarda a aparecer.

Faz-se com toda certeza necessária uma investigação acerca dos modos de vida da sociedade moderna e os produtos de sua existência como reflexo negativo no mundo moderno. A sociedade moderna tem recebido pelos estudiosos da atualidade uma rotulação bem peculiar no que tange aos hábitos da população, hiperconsumistas, esse é o termo que tem representado a sociedade moderna e atual, sendo consequência de uma série de comportamentos ou até mesmo considerado por alguns como uma nova cultura.



A cultura do hiperconsumo é difundida por diversos doutrinadores – como Lipovetsky, Bauman e outros - e, sem dúvidas, traz um grande reflexo acerca da modernidade e seus efeitos, sendo de grande relevância o estudo acerca dessa problemática e seus reflexos na sociedade atual. O método utilizado é o analítico tendo como base o estudo bibliográfico.

A resolução das questões e conflitos de caráter social e ambiental provenientes não pode ser adiada de forma alguma, pois a exploração e a extração desenfreada de bens e riquezas naturais que tem se perpetuado tem logrado uma série de danos ambientais por vezes irreparáveis ou de difícil reparação. Surge a necessidade de se buscar uma solução para a problemática apresentada, deste modo, é preciso uma nova racionalidade que permita a cooperação para a minimização dos impactos ambientais através de políticas públicas socioambientais e de uma democracia socioecológica que modifiquem a forma de consumidor do indivíduo na sociedade moderna hiperconsumista.

2 A MODERNIDADE E SEUS REFLEXOS

A modernidade é um período repleto de novidades e comportamentos pouco vistos em tempos antigos ou com uma recorrência e intensidade mínimas, pode-se caracterizá-la como um período da sociedade onde as relações existentes tornaram-se transitórias e superficiais, marcadas pelo efêmero e transiente. O referido momento mostrou-se tomado de laços instáveis e provisórios, permeados de uma transitoriedade descomedida e impregnados de uma fragilidade tal que os fundamentos das relações humanas acabaram por desvanecer-se na história.

O dito progresso moderno acabou por enfraquecer os laços e interações humanas, traçando não somente as relações entre seres humanos mas também atingiu todas as demais conexões existentes do homem para com os demais seres e indivíduos. A relação existente entre o homem e o ambiente também foi duramente atingida pelo processo da modernização, uma vez que, tudo passa a ter um valor simplório e as relações fundam-se na fugacidade. Assim, os indivíduos acabam



valorizando mais o “aparentar” do que o “ser” na sociedade hiperconsumista, ou seja, as coisas possuem valor e o ser humano possui um preço.

Esse processo acabou por fragilizar todas as demais relações existentes, como bem menciona Zygmunt Bauman (2001, p. 188) “o que se segue é que a suposta transitoriedade de parcerias tende a se tornar uma profecia auto cumprida”, ou seja, as interligações existentes entre o homem e suas relações acabam por determinar previamente uma série de resultados que acabam por atingir e caracterizar a sociedade moderna, trazendo em si resultados predeterminados, sendo assim, “faz da negociação de laços humanos duradouros algo excessivamente difícil” (BAUMAN, 2001, p. 188) e que tende por generalizar uma série de práticas e comportamentos nocivos e prejudiciais aos indivíduos e ao meio ambiente, como por exemplo, o descarte de produtos e a poluição em suas diversas formas.

A modernidade então é passível de ser entendida como uma trajetória e uma reconstrução da dinâmica global e coletiva, trazendo uma evolução da conjuntura social e comunitária. A nova reformulação das relações e interligações existentes na atual sociedade moderna acaba, desse modo, por estabelecer novos padrões e formas sociais fundadas e embasadas nos novos modelos e ideais do momento, portanto, esses novos entendimentos e formas de relação necessitam de uma análise e investigação e ainda, com toda a certeza, de parâmetros e diretrizes que estabeleçam regulamentações para essa nova ou atualizada forma de interação social.

Na modernidade há de se mencionar que os indivíduos não possuem mais laços e vinculações de caráter aprofundado e duradouro, mas sim relações supérfluas e de pouca referência, ou seja, não há construções baseadas na interação profunda e afetividade, mas sim uma crescente individualização e supervalorização do ego e do tangível e visível momentaneamente, dando-se a entender que as consequências e reflexos das ações se constituem em mera utopia.

A sociedade moderna traz consigo uma série de problemáticas, e dentre essas questões pode-se destacar o hiperconsumo ou superconsumo que denota uma prática ou até mesmo um modo de vida em que adquirir e possuir de modo



inconsequente se tornou o objeto de desejo de todos e a prática mais corriqueira da modernidade, como bem salienta Zygmunt Bauman (1998, p. 83) onde “identificavam a modernidade como o reinado dos valores econômicos e monetários”, o que acabava por refletir em um modo de vida efêmero.

Como principais reflexos do período moderno os ambientais são os de maior relevância na atualidade, uma vez que, se o meio ambiente se torna ameaçado toda a comunidade global é posta em risco e, dessa maneira, o paradigma individualista deve ser quebrado.

Não obstante os reflexos ambientais causados pela vivência moderna, inúmeros são os problemas sociais, políticos e econômicos causados pelas práticas e atividades da modernidade, sendo que toda a vida em sociedade trata-se de uma teia interligada em todas as suas faces e aspectos, sociais, ambientais, políticos e econômicos.

A modernidade produziu não somente um período de inovações, avanços, praticidades, invenções e prazeres mas também trouxe juntamente modos e hábitos de vida indiscutivelmente perigosos e prejudiciais aos seres humanos e ao ambiente natural. A necessidade de ter e possuir, de comprar e consumir tornou-se latente na atualidade e produziram inúmeros reflexos na esfera ambiental e mesmo social, o que acabou por gerar impactos de caráter negativo nos ecossistemas e biomas de nosso planeta.

Os indivíduos na modernidade têm a possibilidade de desenvolver seus hábitos e seguir sua vida do modo que lhe convém, todavia, as práticas desenvolvidas não podem, de nenhuma forma, prejudicar aos demais indivíduos ou ainda danificar o patrimônio natural, nesse sentido nos informa Alan Mocellin (2007, p. 109) que:

A modernidade líquida [...] torna o indivíduo a lei universal, isto é, agora todos devem ser indivíduos. Todos devem ser distintos através de seus próprios recursos. O consumo aqui tem um importante papel, ele se torna, na modernidade líquida, a principal forma de construção da individualidade. Como o consumo, que é passageiro – e se esvai com o fim do desejo – o indivíduo se torna algo móvel [...] A identidade individual se torna passageira, o consumo se torna a forma de construção do *self*, e como produtos que se alternam nas propagandas, o indivíduo rompe com a



fixidez. O indivíduo agora, sem obrigatoriedade de conduta em conformidade com a comunidade, se torna livre, mas essa liberdade é relativa na medida em que suas opções de construção da individualidade são limitadas (ou ilimitadas) pelo consumo.

Assim, a partir dessa nova identidade individual a liberdade viabilizada ou preconizada em uma sociedade moderna deve, em tese, se submeter ao bom andamento da sociedade e permitir o desenvolvimento da natureza de modo a manter-se saudável, dado que, a dita liberdade ou individualidade do homem não pode dominar, subjugar ou sujeitar os demais.

A modernidade denota certa ideia de liberdade e individualização para com a coletividade, onde as demais formas de vida, inclusive a humana, é colocada em segundo plano, ou seja, o eu interior é levado em consideração e irremediavelmente satisfeito às custas de qualquer um, inclusive dos recursos naturais.

O que se quer afirmar é o simples fato de que a modernidade passa a refletir uma série de práticas e comportamentos sociais que se mostram terminantemente prejudiciais ao ambiente e recursos naturais, incluindo todos os seus elementos, bióticos e abióticos, recursos faunísticos e florestais, recursos hídricos e minerais, nenhuma das partes que compõem a natureza estão passíveis de respeito e consideração, a não ser aquelas que possam ser do interesse pessoal e para o proveito do indivíduo, assim,

[...] sendo a modernidade centrada no indivíduo, a individualidade passa a ser uma categoria fundamental. Assim, o projeto da modernidade apresenta-se marcado pelo viés antropológico e antropocêntrico, dado que o homem, na qualidade de indivíduo, foi alçado à condição fundamental de medida de todas as coisas (FLECHA, 2011, p. 32).

Esse tipo de interesse individualizado tende a gerar, inevitavelmente, uma série de ações e atitudes nocivas e que refletem a essência do período da sociedade moderna, transmitindo os reais valores para o ser moderno, o superficial, o útil, o paradoxal, o mecânico e, conseqüentemente, o dano social e ambiental, sendo que “as sociedades ditas modernas enfatizam como pilares a liberdade, a autonomia individual e a valorização narcísica, que se constituem em novos modos



de alienação e que orientam em direção ao gozo e ao consumo.” (FLECHA, 2011, p. 32)

Esse tipo de ilusão para trazer a felicidade é que contribui para as inúmeras práticas abusivas e maléficas para com o meio ambiente, e a principal delas sem dúvidas, é o consumismo exacerbado ou ainda o hiperconsumo, que fundados no engodo da errônea felicidade que opera atos grandiosos nas atividades econômicas e mercantis mas também impactos catastróficos na esfera ambiental.

A seguir analisa-se os reflexos sociais e ambientais do hiperconsumo na sociedade moderna.

3 O HIPERCONSUMO NA SOCIEDADE MODERNA

A globalização como um fenômeno de cunho econômico, capitalista e industrial ao fomentar inúmeras mudanças e transformações de caráter comercial, social, político e principalmente econômico na esfera mundial trouxe inúmeras facilidades mercantilistas ao modelo comercial existente, entretendo e interligando os mercados globais e viabilizando todas as transações possíveis à nível internacional.

A partir daí se consolida a industrialização pelo impulso do fortalecimento protagonizado pela globalização, esse processo industrial caracterizou-se pelo desenvolvimento tecnológico e industrial, perfectibilizando-se os modos de produção para auferimento de lucro, esse processo desencadeou uma gama de novos produtos e serviços que por fim acabaram captando a atenção e interesse do público que doravante seria considerado consumidor.

Esse desenvolvimento tecnológico propiciou uma série de opções, novidades, produtos dos mais variados e, portanto, deu início ao denominado hiperconsumo. Essa nova cultura ou forma de vida intensamente presente na modernidade teve início nos processos do desenvolvimento, nas facilidades financeiras e de crédito, na explosão de mercados e empreendimentos novos e



especializados proporcionavam aos cidadãos a oportunidade para satisfazer suas necessidades básicas e cotidianas.

Contudo, a modernidade proporcionou muito mais do que a satisfação de necessidades básicas ou imprescindíveis de todo homem, ela tornou viável o luxo, o requinte, o engodo das publicidades e da mídia, bens e produtos de caráter supérfluo para realização dos deleites e caprichos do indivíduo, criando por assim dizer uma nova cultura, a cultura do consumismo, que acaba por desolar o modelo cultural existente, nesse aspecto leciona com grande clareza Gilles Lipovetsky (2007, p. 57) que “neste momento de hiperconsumismo o durável cede lugar ao descartável e tudo deve entreter com o mínimo de esforço. O capitalismo e o espírito de fruição estão acabando com a autoridade pública e a dignidade da cultura”.

Todavia, qualquer consumo deve ser ponderado sob o ponto de vista ambiental e ético, tornando-se imprescindível a necessidade de consumir com responsabilidade, devendo-se atentar, com consciência, para os riscos ecológicos e danos ambientais provenientes do hiperconsumo, vertiginoso, irrefletido, impensado e inconsequente, constituindo-se verídica a alegação de Pereira e Calgaro (2015, p. 16) que “na atualidade, as pessoas não consomem mais por necessidade, mas sim pelo prazer de comprar, seja para satisfazer suas futilidades, ou simplesmente, por consumir”, tornando-se, portanto, em um hábito e conduta extraordinariamente nocivo ao ambiente e recursos naturais.

O fato da moderna sociedade hiperconsumista e desenfreada acaba possibilitando inúmeros danos e prejuízos de caráter ambiental, visto que, esse tipo de atividade tende a produzir uma série de resíduos, rejeitos e lixo num montante muito superior ao que a natureza consegue absorver ou administrar, sendo oriundos dos incontáveis bens, mercadorias e produtos obtidos pela população excessivamente consumista.

Pode-se mencionar que os inúmeros bens e produtos mal adquiridos deverão, necessariamente, ser alocados e destinados para um determinado local, e infelizmente é a natureza com seus recursos que acaba por sofrer as consequências da imprudência e leviandade das atividades antrópicas.



O meio ambiente, obviamente, tem de suportar e recepcionar todos os resíduos e escórias da sociedade moderna e hiperconsumista, todavia, faz-se necessário o estabelecimento, mesmo que gradual, de uma consciência ou pensamento, de fato, ecológico, para que assim haja uma verdadeira compreensão acerca do megaconsumo existente e os reflexos materializados na degradação ambiental, mostrando-se inquestionável a adoção de “políticas públicas capazes de minimizar os choques causados ao meio ambiente pelo hiperconsumo da sociedade moderna” (PEREIRA; CALGARO, 2015, p.19) sendo que os referidos hiperconsumistas modernos acabam levando uma vida de superficialidades fundada nos prazeres momentâneos e catastróficos do consumo, transferindo-se o ônus da produção à natureza e assim contribuindo para a continua degradação ambiental mundial.

A crescente implementação dessa nova e prejudicial cultura do consumo necessita de uma análise mais aprofundada, trazendo-se cada vez mais os reflexos e consequências dos comportamentos irrefletidos como corolários da degradação e poluição do meio ambiente, mostrando-se necessária uma averiguação, estudo e exame mais acurado da conjuntura moderna, no âmbito de se investigar sobre os motivos e a real fundamentação desses costumes e hábitos consumistas que possuem peculiaridades que lhe são inerentes, alicerçados em uma prejudicial e nefasta educação para o consumo, fundado no desprendimento sequencial e contínuo das mercadorias adquiridas. Como alerta Pereira e Calgaro (2014, p. 14) em suas considerações:

Essa cultura consumista se desenvolve, também, a partir de uma educação que cria o desejo pelo consumo, pelo descarte, pela valorização do novo. O velho se torna ultrapassado e sem sentido. Porém, as consequências dessas atitudes não tem qualquer proeminência para o “ser consumidor”. Consumir se torna a palavra mágica, capaz de transformar a vida do indivíduo, alçando-o ao patamar de detentor de status e de poder no mundo, fazendo com que este se sinta grandioso, o “deus” de possibilidades e de oportunidades.

A problemática do hiperconsumo é, definitivamente, inadiável, sendo de suma importância que exista uma mobilização e conscientização de toda a



sociedade, para que a comunidade em geral conheça os produtos e consequências provenientes do hiperconsumo na modernidade, para que se desconstrua o conceito e paradigma criado, onde afirma que “a sociedade do consumo é, portanto, movida pelo sentimento de bem-estar baseado na compra de bens materiais, sentimento esse que alimenta o sentido de identidade e de *status* social, bem como o de sucesso na vida”, (GUIMARÃES, 2011, p. 23) denotando, dessa maneira, uma sociedade incosequente, onde as responsabilidades de caráter ambiental são invalidadas, porém, os danos ambientais permanecem e se desdobram nas mais complexas intempéries.

Menciona-se ainda o entendimento de Renata de Souza Guerra (2010, p. 69) onde afirma que:

Consumir com consciência significa consumir melhor, com mais qualidade, observando as implicações deste consumo para o meio ambiente e para a sociedade em que se vive. O consumidor consciente não é mais um sujeito passivo, susceptível às artimanhas do marketing e da propaganda, mas um sujeito que exerce seu direito de escolha e assume a responsabilidade pela mesma. Entretanto, essa liberdade de escolha aponta para um dos paradoxos que o autor indica já no título de sua obra – ela é ainda limitada pelo sistema de consumo e pela autoridade que nele apresentam as “marcas” entre as quais se escolhe.

As consequências e reflexos de uma sociedade hiperconsumista não tardam a aparecer e, portanto, os danos e consequências ambientais provenientes do hiperconsumo devem ser conhecidos e analisados para que se desenvolva medidas e políticas públicas de combate aos danos propriamente ditos e ainda às atividades nocivas ao meio ambiente.

Assim, os riscos da negligência em questões de caráter ambiental são inúmeros, e os prejuízos aos recursos e riquezas naturais são imensuráveis, portanto, a problemática requer perante toda a sociedade moderna um despertar dos cidadãos sobre as proporções do fato e a adoção de medidas para coibir-se o dano. Necessita-se minimizar os impactos ambientais e sociais advindos da prática desenfreada do hiperconsumo, que cada vez mais se imiscui na vida e no comportamento das pessoas, assim, as políticas públicas devem trazer uma nova



racionalidade de consumo permitindo que haja uma mudança de paradigmas e uma preocupação com a sociedade e com o meio ambiente. A seguir estuda-se os reflexos ambientais e sociais causados pelo hiperconsumo.

4 OS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS ADVINDOS DO HIPERCONSUMO

Não há dúvidas de que o consumo se constitui parte da vida das pessoas, é parte da existência humana progredir, evoluir e adquirir produtos e mercadorias que satisfaçam seus interesses, é plenamente compreensível que todo e qualquer indivíduo se utilize de suas economias e créditos para satisfazer seus desejos, todavia, aqueles que se utilizam dos seus recursos financeiros com o intuito de satisfazer suas necessidades, das mais imprescindíveis às mais superficiais, devem se conscientizar acerca dos impactos ambientais provenientes desse comportamento que busca uma felicidade transitória e passageira, “essa felicidade é incognoscível, pois, no fundamento do mercado moderno, ela deve ser sempre procurada e nunca é saciada. Na atualidade a fórmula do consumo é: buscar uma felicidade que, ao ser trocada, evanesce e esmorece para que ela seja buscada novamente e continuamente todos os dias” (PEREIRA; CALGARO, 2014, p. 13).

Diante desse entendimento pode-se afirmar com toda segurança que vive-se em uma sociedade extremamente voltada para o consumocentrismo (tido aqui como o consumo como centro da sociedade e da vida do ser humano), onde as práticas de consumo se consolidam e os danos e impactos ambientais e sociais se multiplicam, fazendo-se necessário um exame acerca da problemática sob a ótica social e ambiental que possibilite entender o campo de existência do hiperconsumo e como ele permeia a vida de toda a sociedade moderna como uma nova cultura, como bem menciona Hervé Juvin e Gilles Lipovetsky (2012, p. 22):

É uma cultura de consumismo hiperbólico que se impõe igualmente como uma cultura de marcas. Os logotipos são expostos em toda parte e em todos os suportes. Aparecem, por exemplo, por meio do marketing indireto em filmes e séries de TV. Os nomes dos produtos brilham em todas as



grandes vias públicas, nos museus patrocinados, nas lojas *duty-free* de todos os aeroportos do mundo, em todos os sites e endereços da internet.

Essa nova cultura de marcas tende a consolidar o fenômeno denominado consumocentrismo, sendo caracterizado pelo consumo e previamente pela produção e industrialização como forma de suprir-se a demanda do mercado global, outrossim, mostra-se necessário questionar a referida prática de modo a procurar-se a melhor forma de resolução do problema, como reflete e ensina Eduardo Campos de Garcia (2014, p. 42) que:

A questão posta, feita uma problemática, pode ser revertida em outras perguntas: O que se consome e por que se consome? À primeira vista, a resposta parece fácil. A sociedade consome roupas, acessórios, cosméticos, eletroeletrônicos etc. O consumo, por sua vez, se dá mediante o não preço e o não gasto. O controle do consumo parte de uma estratégia de governo microfisicamente diluída na qual o gasto desaparece e as transações se dão no plano da virtualidade. Os valores, quando administrados em uma conta e contabilizados via cartão de crédito, permitem que o dinheiro material não circule. O que circula é a sensação de possuí-lo. A imaterialidade da moeda permite que o gasto não seja contabilizado frequentemente e a sensação de possuir valores destitui, quando endividado, o homem de seu próprio controle. Uma vez endividado por essa virtualidade, vaga o consumidor sendo controlado e amedrontado pelas instituições financeiras. De consumidor passa a ocupar o espaço de devedor e nesse território o medo assombra a existência.

Diante dessa afirmação, pode-se perceber o quão complexa é a questão do consumo e o quanto ela se desdobra nas múltiplas facetas sociais, dessa forma, os impactos socioambientais provenientes dessa nova cultura se maximizam diante das novas tendências mundiais consumeristas e necessitam inevitavelmente de medidas para barrar-se e coibir-se o dano ambiental e também, os danos sociais (danos esses como a exclusão social, a desigualdade e a pobreza, entre outros exemplos que se podem mencionar).

A problemática se potencializa pelas facilitações de crédito existentes na modernidade e se intensifica pelas novas e constantes aquisições presentes nos dias atuais, permitindo que os indivíduos obtenham os bens e mercadorias e todos os produtos que interessem sem permitir, contudo, uma reflexão ou conscientização sobre aquilo que está sendo produzido e consumido.



A partir dessa reconfiguração cultural a população é conduzida à um consumo leviano e que não considera a excessiva extração e exploração das riquezas e recursos naturais, intervindo negativamente nos ecossistemas e lesando por meio de uma deterioração contínua o equilíbrio ecológico, nesse sentido corrobora Renata de Souza Guerra que “ocorria, nesse momento, uma reconfiguração cultural de tempo e espaço que tornava o consumo disponível durante toda a semana e por toda a área urbana, de modo que ele tornava-se um elemento central da atividade social e dos interesses pessoais” (GUERRA, 2010, p. 32).

Faz-se necessário analisar as implicações do hiperconsumo no meio ambiente, que acaba por saturar gradualmente a natureza com seus resíduos prejudiciais e colocar em risco a vida humana e os biomas terrestres, sendo necessário que os seres humanos se conscientizem acerca das atividades lesivas e antiecológicas existentes na modernidade e que se prossiga a uma percepção melhor da problemática, visto que

[...] o ser humano moderno começa a se dar conta de que o resultado de suas ações coloca em risco a sua condição de sobrevivência, e a sociedade se dá conta dos seus próprios limites e de sua condição vulnerável frente à realidade complexa e sistêmica que envolve o ser humano e o meio ambiente. (PEREIRA; LUNDGREN; TONIASSO, 2014, p. 16).

Desse modo, é possível observar que a cultura do consumo presente na sociedade moderna acaba por propiciar cada vez mais a exploração de riquezas e recursos naturais de forma desenfreada e abusiva muito aquém do que o ambiente consegue oferecer, superando muito a capacidade de regeneração natural existente no planeta. Há de se mencionar que a produção de resíduos tornou-se muito maior que a capacidade de absorção da natureza e conseqüentemente do nosso planeta, tornando-se o descarte de resíduos uma questão de interesse mundial. Inúmeros são os problemas causados pela excessiva produção de bens e produtos na atualidade, onde o desenvolvimento humano é colocado como principal objetivo e a natureza é prejudicado pelo produto desse empreendimento.



Menciona-se como um dos principais problemas causados pela poluição os despejos dos rejeitos provenientes do consumo humano, onde detritos rejeitados que não são recepcionados por um tratamento especializado acabam por contaminar as águas e todo o complexo hídrico de determinada região, restando como consequência a mortandade da fauna aquática, viabilizando-se a perda da biodiversidade e o impedimento do uso da água contaminada, restando dessa forma prejudicadas os mananciais e suas nascentes.

Pode-se destacar que o ar é outro atingido por uma deficiente administração da poluição e dos resíduos sólidos, sendo que aterros e lixões tendem a contaminá-lo através da decomposição dos rejeitos e de sua matéria, produzindo gases tóxicos e a consequente poluição atmosférica, atuando assim como propulsor do aquecimento global e de diversas doenças respiratórias que acometem o homem.

O solo é outro atingido pela poluição proveniente do hiperconsumo moderno, sendo destinatário final do lixo e dos rejeitos produzidos, onde acaba sofrendo alterações na sua composição física e química devido aos aterros para destinação de resíduos, o que se constitui em um dano grave ao meio ambiente na modernidade, sendo que os resíduos, pesticidas, fertilizantes e agrotóxicos acabam por contribuir para uma maior toxicidade no solo terrestre e consequentemente atingindo ao subsolo e por fim aos mananciais subterrâneos poluindo-se as águas.

Desse modo, o que se quer nada mais é do que conscientizar acerca dos perigos da modernidade e esclarecer sobre os danos ambientais e mesmo sociais na sociedade moderna hiperconsumista. Sendo de grande valia um consumo sustentável que preconize a tutela do meio ambiente através das políticas públicas ambientais e da constatação do dano ambiental e de seus reflexos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, entende-se que esta proposta vai muito além do caráter informativo, não buscando-se apenas transmitir a informação acerca da modernidade e do hiperconsumo como reflexo do desenvolvimento tecnológico e comercial, mas sim



conscientizar e até mesmo mobilizar à comunidade global acerca da necessidade de adoção de medidas que impeçam a progressão letal de práticas destrutivas e que coloquem em risco o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento natural.

Não apenas os animais e demais seres vivos serão atingidos pelos reflexos do hiperconsumo e de seus resíduos, mas toda a humanidade terá de suportar as consequências e produtos dos danos e impactos ambientais. Assim, se propõe mudanças também nas escolhas individuais do consumidor, preconizando-se ações coletivas e mudanças políticas, econômicas e institucionais com o intuito de tornar-se os padrões de consumo mais sustentáveis.

Representando, dessa maneira, um propósito e uma meta a ser atingida como forma de iniciar uma conscientização por parte do cidadão e consumidor em busca do consumo sustentável, modificando-se, portanto, os padrões de produção, consumo e estilo de vida.

Com isso, permite-se que os ecossistemas, os recursos faunísticos, florestais e hídricos também sejam preservados por intermédio de uma logística eficiente e um gerenciamento adequado dos resíduos oriundos do descarte de materiais, de forma que o hiperconsumo seja minimizado e os danos ao meio ambiente sejam coibidos para preservá-lo às presentes e futuras gerações.

Portanto, ao se elaborar políticas públicas socioambientais voltadas a conscientização dos seres humanos sobre os impactos e os reflexos do hiperconsumo nas questões sociais e ambientais permite que haja uma forma de cooperação que vise minimizar esses impactos. Importante salientar que essas políticas públicas devem ser eficiente e eficazes, ou seja, não devem somente ser implementadas mas precisam ter pleno funcionamento na sociedade.

Também existe a necessidade dos governos e das grandes corporações mudar a racionalidade, visto que, o lucro e o capital são momentâneos e podem levar a destruição dos biomas que são finitos. Essa mudança de racionalidade, proposta em partes por Leff (2004; 2009) é uma nova forma de ver a sociedade e as relações humanas e ambientais existentes na mesma. Com isso, ao se colocar no lugar do outro existe a possibilidade de cooperação social e, com ela, uma alternativa de solução para a problemática apresentada.



A vida em sociedade requer a cooperação, a qual as pessoas e todos saibam que os demais irão cooperar, deste modo, as políticas públicas implementadas no âmbito local, permitem que as populações e os governantes dos Municípios possam efetivar uma preservação ambiental e mesmo minimizar os impactos sociais, se sentindo pertencentes a tomada de decisões. O sentimento de pertencimento leva a eficácia das políticas públicas, visto que, a implementação das mesmas sem o cumprimento e a fiscalização não minimizam impactos e caem no descrédito de todos.

Portanto, existe a necessidade de se mudar essa forma e modo de produção que está fadado a causar mais problemas, sejam ambientais e sociais, mas para isso todos devem possuir uma mudança de racionalidade e de paradigmas.

Outro ponto importante a ser tratado é a questão de uma democracia socioecológica local, onde os cidadãos possam participar, pois todos irão cooperar para atingir o bem comum, da tomada de decisões e da implementação das mesmas. Isso se faz importante no espaço local, onde os problemas socioambientais são mais comentados e imperiosos. O cidadão, com isso, se sente pertencente a esse espaço e, dessa maneira, as políticas públicas e a própria ideia de democracia podem vir a se concretizar para a melhora da sociedade moderna. Pois questiona-se se realmente o ser humano conseguiu entender o seu lugar na sociedade e no planeta? E realmente se atingiu a ideia de modernidade, ou se somente se conseguiu avanços científicos e tecnológicos, mas não morais e éticos na sociedade atual? A vida se perfaz pela cooperação de todos, dessa forma, é possível uma convivência sistêmica entre ser humano e o meio ambiente, afim de reduzir os impactos socioambientais causados pelo homem dito moderno.

Entende-se, também, que há a necessidade de modificação das formas de produção e da maneira de como se consome os produtos e serviços na sociedade moderna, visto que o hiperconsumo somente aumenta e a cada dia os sujeitos atrelam sua felicidade a isso. Portanto, as possíveis soluções acima apresentadas, não serão viáveis se não houver o entendimento de qual o nosso lugar no planeta, dos problemas socioambientais existentes e causados, e da forma como se consome e se atrela a felicidade a esse modo capitalista de ver o mundo.



REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahär, 1998.

_____. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahär, 2001.

FLECHA, Renata Dumont. Modernidade, contemporaneidade e subjetividade. **Sapere Aude**, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 28-43, jan./jun., 2011.

GARCIA, Eduardo Campos de. Ética e consumo: relação possível? **Revista Espaço Ético: educação, gestão e consumo**. São Paulo, a. 1, n. 1, p. 35-49, jan./abr., 2014.

GUERRA, Renata de Souza. **Dimensões de consumo na vida social**. 2010. 261 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2011. Disponível em: < [http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle / 1843/BUOS-8G9NSW/ dimensões _ do_consumo_na_vida_social.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUOS-8G9NSW/dimensões_do_consumo_na_vida_social.pdf?sequence=1) >. Acesso em: 26 jan. 2020.

GUIMARÃES, Gabriella Casimiro. **Consumo sustentável para minimização de resíduos sólidos urbanos**. 2011. 119 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2011. Disponível em: < <http://repositorio.unb.br/handle/10482/10567>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

JUVIN, Hervé; LIPOVETSKY, Gilles. **A globalização ocidental: controvérsia sobre a cultura planetária**. Barueri, SP: Manole, 2012. Disponível em: <<https://ucsvirtual.ucs.br/startservico/PEA/>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

LEFF, Enrique. **Ecologia, Capital e Cultura: A territorialização da Racionalidade ambiental**. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. **Saber Ambiental**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

LIPOVETSKY, Gilles. **A sociedade da decepção**. Barueri, SP: Manole, 2007. Disponível em: <<https://ucsvirtual.ucs.br/startservico/PEA/>>. Acesso em: 26 jan. 2020.

MOCELLIM, Alan. Simmel e Bauman: modernidade e individualização. **Revista em Tese**, v. 4, n. 1, p. 101-118, ago./dez., 2007.

PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; CALGARO, Cleide. Os riscos ambientais advindos dos resíduos sólidos e o hiperconsumo: a minimização dos impactos ambientais através das políticas públicas. In: PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; CALGARO,



Cleide; HORN, Luiz Fernando Del Rio (Orgs.). **Resíduos sólidos:** consumo, sustentabilidade e riscos ambientais. Caxias do Sul, RS: Plenum, 2014.

_____; LUNDGREN, Ana Paula; TONIASSO, Rachel Cassini. O hiperconsumo e os riscos ambientais provocados por resíduos sólidos: uma análise da política nacional dos resíduos sólidos, tendo Caxias do Sul como referência. In: PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; CALGARO, Cleide; HORN, Luiz Fernando Del Rio (Orgs.). **Hiperconsumo, riscos ambientais:** provocados pelos resíduos sólidos e políticas públicas nos municípios de Caxias do Sul e Passo Fundo. Caxias do Sul, RS: Plenum, 2014.

_____; CALGARO, Cleide. A modernidade e o hiperconsumismo: políticas públicas para um consumo ambientalmente sustentável. In: PEREIRA, Agostinho Oli Koppe; HORN, Luiz Fernando Del Rio (Orgs.). **Relações de consumo:** políticas públicas. Caxias do Sul, RS: Plenum, 2015.

